



SECRETARIA DA  
**EDUCAÇÃO**

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro  
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.014  
Tel.: +55 63 3218 6221|6220|1487|1761  
www.cee.to.gov.br | conseduc@educ.to.gov.br

**PORTARIA-SEDUC Nº 1435, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**  
**Publicada no D.O.E nº 6174, de 20 de setembro de 2022, p. 21**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 172, de 16 de agosto de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/006385,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER**, pelo período de três anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Indígena Macaúba, situada na reserva indígena Aldeia Macaúba, localizada na zona rural do município de Itacajá, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2022.

**FÁBIO PEREIRA VAZ**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato nº 1.758 – NM